



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE SAÚDE DE DISTRIBUIDORA,
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CORRELATOS + TRANSPORTE**

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo respectivo Conselho.
6. Declaração de que a empresa cumpre a RDC 16/2013, Resolução RDC 16/2014 e demais legislações sanitárias vigentes, assinada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico.
5. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): "Dados da Autorização da Empresa" no site da ANVISA – print tela.
6. Para empresa que vai realizar o transporte somente dos produtos da própria empresa:
 - Certificado de Licenciamento dos veículos em nome da empresa.
 - Declaração que o veículo está adaptado para o transporte de correlatos: (passível de higienização e de manutenção da temperatura e umidade nos padrões exigidos para o produto transportado) e que a empresa cumpre a Resolução RDC 16/2014 e demais legislação sanitária vigente, assinada pelo Responsável Legal e pelo Responsável Técnico.

Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL:
alvarasaude@sms.prefpoa.com.br
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRONICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- A CGVS ENVIARÁ UM NÚMERO DE PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
- APÓS CONCLUSÃO DO PROCESSO, O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Solicitamos que os processos sejam encaminhados com antecedência mínima de 45 dias antes do vencimento, para possibilitar a renovação em tempo hábil.